

- LTCAT -

**LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO
HOSPITAL DE CARIDADE - ANEXO 01/2006**

Conforme as inspeções e avaliações realizadas durante a visita para revisão do PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais), verificou-se que a empresa está realizando reformas em fase de acabamento na área física e incluiu ao seu quadro funcional as funções *Secretário Executivo (a); Gerente Planejamento; Supervisor Administrativo (a); Secretário Administrativo (a); Gerente Administrativo (a); Supervisor de Hospedagem; Coordenador de Enfermagem (a)*. E para a **OBRA: Pedreiro; Servente de Pedreiro; Auxiliar de Pintor; Mestre de Obras; Engenheiro Civil.**

1. EMPRESA

Estão sendo feitas reformas (em fase de acabamento) no setor Centro Obstétrico e o Bloco Cirúrgico: foi construído uma passarela interligando os dois setores, houve a substituição do piso cerâmico por piso vinílico e as paredes foram pintas com tinta lavável.

Foi construído o Setor de Hemodiálise, sendo o prédio de alvenaria com uma área total de aproximadamente 522m², piso rulcapiso, teto rebaixado de gesso, pintado com tinta lavável, dispondo de iluminação natural (janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes e incandescentes), ventilação artificial (condicionadores de ar) e natural.

NOTA: A construção e reformas foram realizadas conforme exigências da Secretária de Saúde e Vigilância Sanitária.

2. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS**2.1 FUNÇÃO: SECRETÁRIO EXECUTIVO – 01 FUNCIONÁRIO (A)**

Atividades desenvolvidas: Escrituração contábil, balancetes, relatórios, secretariado em geral, arquivo de documentos, elaboração contábil e folhas de pagamento.

Equipamentos utilizados para o trabalho: Computador, telefone e materiais de escritório em geral.

2.2 FUNÇÃO: GERENTE PLANEJAMENTO E PROJETO – 01 FUNCIONÁRIO (A)

Atividades desenvolvidas: Elabora, planeja, acompanha projetos e ações na instituição, responsável pelo CPS.

Equipamentos utilizados para o trabalho: Computador, telefone e materiais de escritório em geral.

2.3 FUNÇÃO: SUPERVISOR ADMINISTRATIVO – 01 FUNCIONÁRIO (A)

Atividades desenvolvidas: Supervisiona rotinas administrativas; administra recursos humanos, bens materiais de consumo; organiza documentos e correspondências e gerencia equipes.

Equipamentos utilizados para o trabalho: Computador, telefone e materiais de escritório em geral.

2.4 FUNÇÃO: SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO – 01 FUNCIONÁRIO (A)

Atividades desenvolvidas: Executa serviços de apoio nas áreas de recursos humanos; trata de documentos variados, cumprindo todos os procedimentos necessários referente aos mesmos; prepara relatórios e planilhas e executa serviços gerais de escritório.

Equipamentos utilizados para o trabalho: Computador, telefone e materiais de escritório em geral.

2.5 FUNÇÃO: GERENTE ADMINISTRATIVO – 01 FUNCIONÁRIO (A)

Atividades desenvolvidas: Exerce a gerência dos serviços administrativos, das operações financeiras; planeja, dirige e controla os recursos e as atividades da empresa.

Equipamentos utilizados para o trabalho: Computador, telefone e materiais de escritório em geral.

2.6 FUNÇÃO: SUPERVISOR DE HOSPEDAGEM – 01 FUNCIONÁRIO (A)

Atividades desenvolvidas: Responsável pelo setor de internações; atendimento ao cliente e telefone, fornecendo informações referente aos leitos e encaminhando aos mesmos; verifica a satisfação dos clientes em relação ao hospital; agendamento de cirurgias e arquivo de documento.

Equipamentos utilizados para o trabalho: Computador, telefone e materiais de escritório em geral.

.N. - .0 - 11.0,8

2.7 FUNÇÃO: COORDENADOR ENFERMAGEM – 01 FUNCIONÁRIO (A)

Atividades desenvolvidas: Coordenar serviços de enfermagem além de desenvolver as atividades de atenção à saúde inerente a função.

Equipamentos utilizados para o trabalho: Equipamentos, utensílios para procedimentos hospitalares e instrumentos cirúrgicos (bisturis, pinças, tesouras, seringas e agulhas descartáveis).

EPI's utilizados: Luvas de procedimentos cirúrgicos C.A. 9906; C.A. 6732; luvas de látex C.A. 2429; óculos de proteção C.A. 9775; C.A. 7639; máscara contra vapores orgânicos PFF2 C.A. 6709; avental e propés de tecido, touca descartável e máscara respiratória – Descarpck que, conforme informações do fabricante, atende aos requisitos da Norma – N-95.

SETOR OBRA**2.8 FUNÇÃO: PEDREIRO**

Atividades desenvolvidas: Construção de estruturas de alvenaria (colocação de revestimentos, pisos, esquadrias, rebocos e construção de paredes).

Equipamentos utilizados para o trabalho: Serra circular, policorte, ferramentas em geral para construções.

EPI's utilizados: Macacão de manutenção, calçado de segurança tipo botina C.A 9018, protetor auricular tipo inserção C.A.11509, luvas látex C.A. 1555, óculos de segurança C.A. 7639, máscara PFF2 contra poeira, névoas, fumos C.A 5527 e avental de PVC C.A. 7040.

2.9 FUNÇÃO: SERVENTE DE PEDREIRO

Atividades desenvolvidas: Preparação de concreto e argamassas utilizando máquina betoneira, transporte de materiais de construção em carros-de-mão, carregamento e descarregamento de cargas do caminhão, limpeza de obras (remoção de terras e pedras) e auxílio aos pedreiros na construção de estrutura de alvenaria.

Equipamentos utilizados para o trabalho: Betoneira, serra circular, policorte, ferramentas em geral para construções.

EPI's utilizados: Macacão de manutenção, calçado de segurança tipo botina C.A 9018, protetor auricular tipo inserção C.A.11509, luvas látex C.A. 1555, óculos de segurança C.A. 7639, máscara PFF2 contra poeira, névoas, fumos C.A 5527 e avental de PVC C.A. 7040.

...ad...l...N...-...o...L...G...8

2.10 FUNÇÃO: AUXILIAR DE PINTOR

Atividades desenvolvidas: Realiza serviços de pintura em geral.

Equipamentos utilizados para o trabalho: Pincel e rolo para pintura, ferramentas em geral para construções.

EPI's utilizados: Macacão de manutenção, calçado de segurança tipo botina C.A 9018, protetor auricular tipo inserção C.A.11509, luvas látex C.A. 1555, óculos de segurança C.A. 7639, máscara PFF2 contra poeira, névoas, fumos C.A 5527, máscara PFF2 contra vapores orgânicos C.A 6709 e avental de PVC C.A. 7040.

2.11 FUNÇÃO: ENGENHEIRO CIVIL

Atividades desenvolvidas: Desenvolve projetos de engenharia civil; executa obras; Controla a qualidade dos suprimentos e serviços comprados e executados.

Equipamentos utilizados para o trabalho: Computador, calculadora, materiais de escritório.

EPI's utilizados: Caneta, papel, régua, materiais de escritório em geral.

2.12 FUNÇÃO: MESTRE DE OBRAS

Atividades desenvolvidas: Coordenação e execução das atividades realizadas na obra.

Equipamentos utilizados para o trabalho: Serra circular, policorte, ferramentas em geral para construções.

EPI's utilizados: Macacão de manutenção, calçado de segurança tipo botina C.A 9018, protetor auricular tipo inserção C.A.11509, luvas látex C.A. 1555, óculos de segurança C.A. 7639, máscara PFF2 contra poeira, névoas, fumos C.A 5527 e avental de PVC C.A. 7040.

3. AGENTES NOCIVOS

3.1 FUNÇÃO: SECRETÁRIO EXECUTIVO – 01 FUNCIONÁRIO (A)

Não exposto a agentes nocivos, conforme decreto 3.048/99 do Regulamento da Previdência Social.

3.2 FUNÇÃO: GERENTE PLANEJAMENTO E PROJETO – 01 FUNCIONÁRIO (A)

Não exposto a agentes nocivos, conforme decreto 3.048/99 do Regulamento da Previdência Social.

00001 - N - .P - 11/0,8

3.3 FUNÇÃO: SUPERVISOR ADMINISTRATIVO – 01 FUNCIONÁRIO (A)

Não exposto a agentes nocivos, conforme decreto 3.048/99 do Regulamento da Previdência Social.

3.4 FUNÇÃO: SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO – 01 FUNCIONÁRIO (A)

Não exposto a agentes nocivos, conforme decreto 3.048/99 do Regulamento da Previdência Social.

3.5 FUNÇÃO: GERENTE ADMINISTRATIVO – 01 FUNCIONÁRIO (A)

Não exposto a agentes nocivos, conforme decreto 3.048/99 do Regulamento da Previdência Social.

3.6 FUNÇÃO: SUPERVISOR DE HOSPEDAGEM – 01 FUNCIONÁRIO (A)

Não exposto a agentes nocivos, conforme decreto 3.048/99 do Regulamento da Previdência Social.

3.7 FUNÇÃO: COORDENADOR ENFERMAGEM – 01 FUNCIONÁRIO (A)

Risco presente	Agente	Fonte	Exposição	Metodologia utilizada	Proteção Eficaz EPI / EPC
Biológicos	Bactérias, vírus, etc.	Contato com pacientes e materiais infecto-contagiantes	Habitual e permanente	Avaliação qualitativa	<ul style="list-style-type: none"> - Luvas de procedimentos cirúrgicos C.A. 9906; C.A. 6732; - Luva de látex C.A. 2429; - Óculos de proteção C.A. 9775; C.A. 7639; - Máscara contra vapores orgânicos PFF2 C.A. 6709; - Avental e propés de tecido, touca descartável e máscara respiratória.

Não exposto a agentes nocivos, conforme decreto 3.048/99 do Regulamento da Previdência Social.

SETOR OBRA**3.8 FUNÇÃO: PEDREIRO**

Não expostos a agentes nocivos, conforme decreto 3.048/99 do Regulamento da Previdência Social.

3.9 FUNÇÃO: SERVENTE DE PEDREIRO

Não expostos a agentes nocivos, conforme decreto 3.048/99 do Regulamento da Previdência Social.

3.10 FUNÇÃO: AUXILIAR DE PINTOR

Tipo de risco: QUÍMICO			Embasamento Legal: NR 15 Anexo 13		
Agente	Fonte	Metodologia de avaliação / Intensidade e Concentração	Exposição	Limite de Tolerância	EPI / EPC existentes
Hidrocarbonetos e outros compostos de carbono – (tintas e solventes)	Pintura com pincel e rolo	Avaliação Qualitativa / Inspeção no local de trabalho	Habitual e Intermitente	N.A.	- Máscara PFF2 contra vapores orgânicos C.A 6709;

*Composição Tintas:

Esmalte Acetinado: xileno; aguarrás mineral; solvente leve de NAFTA; metil etil cetoxina; resina alquídica de soja; polímero vinílico; resina alquídica modificada em aguarrás.

Esmalte Sintético: resinas alquídicas; aguarrás, secante de cobalto; secante de chumbo; alumínio (pigmento).

Não expostos a agentes nocivos, conforme decreto 3.048/99 do Regulamento da Previdência Social.

3.11 FUNÇÃO: ENGENHEIRO CIVIL

Não exposto a agentes nocivos, conforme decreto 3.048/99 do Regulamento da Previdência Social.

3.12 FUNÇÃO: MESTRE DE OBRAS

Não exposto a agentes nocivos, conforme decreto 3.048/99 do Regulamento da Previdência Social.

...ad...l...N...-...o...L.../C...8

4. METODOLOGIA E TÉCNICA

Nos termos da legislação trabalhista constante da Portaria n.º 3.214/78 do Ministério do trabalho e Emprego – MTE.

Este laudo técnico foi elaborado conforme a Lei 8.213 de 1991, com redação dada pelo texto da Lei n.º 9.732 de 11/12/99, Instrução Normativa do INSS n.º 84/2003, suas alterações e Decreto n.º 3048 do Regulamento da Previdência Social.

5. EQUIPAMENTOS E TÉCNICAS UTILIZADAS NAS AFERIÇÕES

NOTA: O ruído produzido pelas máquinas do setor de Obras (Betoneira; Serra circular; Policorte) utilizadas pelos colaboradores que exercem as funções de Pedreiro, Servente de Pedreiro, não foram avaliadas na ocasião do levantamento técnico para a elaboração do presente programa, devido às mesmas não estarem em uso e pela obra estar em fase de acabamento.

6. EMBASAMENTO LEGAL

- Lei 8.213/91
- Lei 9.032/95
- Medida Provisória 1.523, de 13/10/1996.
- Lei 9.528/97
- Decreto 2.172/97
- Medida Provisória 1.523 – 13, de 23/10/1997.
- Medida Provisória 1.596 – 14, de 10/11/1997.
- Lei 9.732/98
- Decreto 3.048/99
- Decreto 4.032/2001
- Ordem de Serviço INSS n.º 623
- Instrução Normativa INSS 78/2002
- Instrução Normativa INSS 70/2002
- Instrução Normativa INSS 84/2002
- Instrução Normativa INSS 95/2003
- Instrução Normativa INSS 96/2003
- Instrução Normativa INSS 99/2003
- Decreto 4.882/2003
- Instrução Normativa INSS 118/2005
- Instrução Normativa INSS 11/2006

.ad.1 .NL - .º 11.06,8

7. CONCLUSÃO

Conforme as avaliações e inspeções realizadas durante a visita para revisão do PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais) nos locais de trabalho e nas atividades desenvolvidas na empresa HOSPITAL DE CARIDADE, conclui-se que os colaboradores que exercem as funções de **Secretário Executivo (a); Gerente Planejamento; Supervisor Administrativo (a); Secretário Administrativo (a); Gerente Administrativo (a); Supervisor de Hospedagem; Coordenador de Enfermagem (a); Pedreiro; Servente de Pedreiro; Auxiliar de Pintor; Mestre de Obras; Engenheiro Civil, Não Estão Expostos a Agentes Nocivos**, conforme Decreto n.º 3048/99 do Regulamento da Previdência Social.

Santiago, 28 de Novembro de 2006.



Dr. José Augusto Delevatti

Médico do Trabalho

CRM 8610 - SSMT 9171

Cont. Individual 10988373235

PIS/PASEP 12042883192

8. DOSIMETRIA DE RUÍDO REALIZADA NO SETOR LAVANDERIA NA FUNÇÃO DE LAVANDEIRA.

...N... - ..º ...C, 8

HOSPITAL DE CARIDADE.ndat

Q-400 Noise Logging Dosimeter

FW Version: 1.48

Serial Number: QDC050016

Name: SETOR LAVANDERIA

Company:

WorkArea: FUNÇÃO LAVANDEIRA

Description:

Comments: DOSIMETRIA DE RUÍDO REALIZADA PARA FINS DE ELABORAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE.

Dosimeter Calibration:

Pre-Survey 114.0 dB 30/08/06 09:04:33

Level Triggered Events: ON

Instrument Range: 70 - 140 dB

Measuring Parameters:

DOSIMETER 1

Criterion: 85 dB

ExchangeRate: 5 dB

Threshold: 85 dB

UpperLimit: 115 dB

Weighting: A

TimeConstant: Slow

FDN: OFF

DOSIMETER 2

Criterion: 85 dB

ExchangeRate: 5 dB

Threshold: 80 dB

UpperLimit: 115 dB

Weighting: A

TimeConstant: Slow

Summary Data:

<u>Session Started</u>	<u>Session Stopped</u>	<u>Run Time</u>
02/10/06 09:10:01	02/10/06 11:22:57	02:12:56


<u>DOSIMETER</u>	<u>1</u>		
Peak Level:	143.4	dB	02/10/06 09:38:21
Max Level:	103.2	dB	02/10/06 09:38:20
Min Level:	70.0	dB	02/10/06 09:10:01
UL Time:	0:00:00		
LAVG:	66.0	dB	
TWA:	56.7	dB	
TWA[8:00]:	66.0	dB	
Dose:	2.0	%	
Dose[8]:	7.2	%	
Dose[8:00]:	7.2	%	
SEL(5):	130.8	dB	
LDN:	0.0	dB	
Exposure:	0.0	Pa2Sec	

<u>DOSIMETER</u>	<u>2</u>		
Peak Level:	143.4	dB	02/10/06 09:38:21
Max Level:	103.2	dB	02/10/06 09:38:20
Min Level:	70.0	dB	02/10/06 09:10:01
UL Time:	0:00:00		
LAVG:	69.0	dB	
TWA:	59.8	dB	
TWA[8:00]:	69.0	dB	
Dose:	3.0	%	
Dose[8]:	10.9	%	
Dose[8:00]:	10.9	%	
SEL(5):	133.8	dB	
LDN:	0.0	dB	
Exposure:	0.0	Pa2Sec	

**9. NOME E IDENTIFICAÇÃO DO MÉDICO DO TRABALHO RESPONSÁVEL PELA
REALIZAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO**

...N - .º 11.16,8

SECRETARIA DE SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO



REGISTRO Nº 178

1.300.228/79

11/01/79

[Handwritten Signature]

MINISTERIO DO TRABALHO

SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO

SECRETARIA DE SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO

REGISTRO EM AGENCIA DO TRABALHO

1.300.228/79

ANEXO: ANUÁRIO DE CHAMATI

11 de Feb. de 1979 - Portaria 3460/79